



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 9/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 788/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2017 no Valor de R\$ 80.000,00(Cinquenta Mil Reais) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.131.0009.2006.3.3.9.0.39.00.00.00|300000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 80.000,00

Sub-Total:R\$ 80.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 80.000,00

Art.3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 06 de Fevereiro de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal